



16 - PAR
16-0444/1997

Comissão Municipal de São Paulo

Folha n. 26 do proc.
N.º 1571 de 1995
O funcionário *Flora*

PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 1571/95

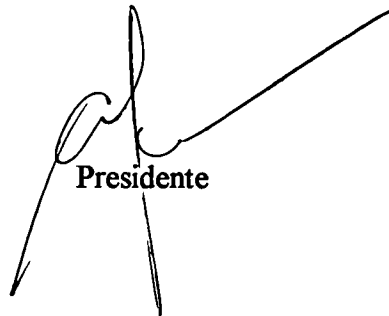
Visa o presente Projeto de Lei n.º 1571, de 21 de dezembro de 1995, de autoria do Nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, denominar Miguel Antonicci a praça sem denominação localizada entre as Ruas Vampré Xavier e Badabuã, Bairro Cangaíba, nesta Capital, e dar outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem características de praça, é oficial, sem denominação, não tem Cadlog, bem caracterizado e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/05/97



Presidente

Relator

